



MUNICÍPIO DE TEIXEIRA DE FREITAS – BAHIA
GABINETE DO PREFEITO

Ofício GAB nº 160/2021

Teixeira de Freitas, 14 de julho de 2021.

Exmº Sr.
Marcos Gusmão Pontes Belitardo
MD Presidente da Câmara Municipal de Teixeira de Freitas
Teixeira de Freitas-Ba

ASSUNTO: ENCAMINHA PROJETO DE LEI Nº 005/2021

Senhor Presidente,

Utilizo-me do presente para encaminhar à essa honrada Casa Legislativa, **Projeto de Lei 005/2021**, que acrescenta incisos e altera quadro de Cargos na **Lei Municipal nº 983/2017**, aumenta número de vagas – **Lei Complementar nº 14/2014**.

Em razão da criação da Lavanderia Pública Municipal, urge a criação do Departamento de Lavanderia, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde, acrescentando assim o inciso XXI ao artigo 33 da Lei Municipal nº 983/2017, que trata da Estrutura Organizacional da Prefeitura Municipal de Teixeira de Freitas. ¹

Ademais, necessários e torna a criação do cargo de provimento em comissão de Diretor de Departamento, em número de uma vaga, para o referido departamento de lavanderia, restando assim acrescentado ao **Anexo I – Quadro de Cargos – Item 7 – Secretaria Municipal de Saúde**, uma vaga às 12 já existentes.

Por fim, para o efetivo funcionamento da Lavanderia Pública, se faz necessário a criação de mais 07 vagas para o cargo de Auxiliar de Lavanderia, acrescido às 7 vagas já existentes, que doravante passará a ter 14 vagas.

Em anexo à proposição, segue o estudo do impacto financeira na criação do cargo e aumento do número de vagas.

Certo de contar com a acolhida de V. Exª., e demais pares, com votos de elevada estima e apreço,

Atenciosamente.


MARCELO GUSMÃO PONTES BELITARDO
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE
TEIXEIRA DE FREITAS
RECEBIDO
EM 15 / 07 / 2021
